



SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 2240/2019 (Processo CPA nº 2013/186913)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância, no contexto dos Comunicados Conjuntos nº 608/2019 (DJE de 23/05/2019), nº 1304/2019 (DJE de 27/08/2019, 10/09/2019, 24/09/2019, 01/10/2019) e do Comunicado nº 292/2019 (DJE de 28/06/2019), que a adequação do módulo de Ofícios Requisitórios (Precatórios/RPV) no sistema SAJ/PG5, com novos campos para preenchimento terá início em **18/11/2019**, observadas as orientações que seguem:

- 1) Ficam mantidos todos os códigos dos ofícios Institucionais já utilizados na categoria 545;
- 2) Na hipótese de restarem Ofícios pendentes de emissão, de incidentes Precatório e RPV cadastrados antes da presente funcionalidade, a Unidade Judicial deverá complementar os dados dos novos campos (Menu: Cadastro Partes e Representantes, nas abas específicas). Para tanto, deverá verificar se os novos dados necessários existem nas peças processuais. Caso não, para intimação ao Advogado, poderá utilizar o modelo de ato ordinatório a seguir, ou modelos de grupo com a seguinte movimentação vinculada: "61633 – Ato Ordinatório – Publicável";
O material de apoio para identificação dos novos campos será disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/OrientacaoPublicoInterno/Cartorios>

Categoria 47 – Atos Ordinatórios

Cód.	Nome	Movimentação
505640	Ato Ordinatório - Dados Complementares - Requisitórios -Precatórios/RPV	61633 – Ato Ordinatório - Publicável

Na hipótese de restarem ofícios finalizados, pendentes de assinatura a Unidade Judicial deverá anotar o ofício finalizado como "sem efeito" e providenciar novo ofício, após as verificações do item "2".

- 3) O material geral de orientação às Unidades Judiciais será disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer>

Dúvidas (Unidades Judiciais) poderão ser dirimidas nos e-mails: spi.diagnostico@tjsp.jus.br; spi.planejamento@tjsp.jus.br

18,21 e 25/11/2019

Comunicado Conjunto nº 2462/2018

(Processo Digital 2018/167176)

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Desembargadores, Juízes Substitutos em 2º grau, Juízes de Direito e Juízes Substitutos, Dirigentes, Servidores das Unidades Judiciais, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Procuradorias, aos Senhores Advogados e ao público em geral que:

- 1) a partir de 07/01/2019 todas as dúvidas de usuários interno ou externo a respeito da utilização do Portal de Custas serão atendidas exclusivamente por meio de abertura de chamado;
- 2) para abertura de chamado os SERVIDORES deverão utilizar o atendimento de informática (ícone na área de trabalho) ou acessando o link <http://intranet.tjsp.jus.br/AtendimentoInformatica/>;
- 3) para abertura de chamado pelos ADVOGADOS e PÚBLICO EXTERNO deverá ser utilizado o Suporte Técnico disponível no portal do TJSP, menu "Processos", submenu "on-line", clicar em "Suporte Técnico de Sistemas" ou por meio do link <http://www.tjsp.jus.br/Processos/Consulta/SuporteESAJ>;
- 4) a partir de 07/01/2019 as mensagens encaminhadas à caixa de e-mail spi.portaldecustas@tjsp.jus.br não serão tratadas e a referida caixa será desativada;
- 5) orientações a respeito de despesas processuais, códigos de recolhimento, forma de recolhimento (tipo de guia), valores, formulário de MLE, isenção de taxa judiciária etc. estão disponibilizadas no Portal TJSP, seguimento "Despesas Processuais" (<http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais>). Manuais de utilização do Portal para Custas e Depósitos e outras informações a respeito do Portal de Custas podem ser consultados no Portal TJSP, seguimento "Portal de Custas" (<http://www.tjsp.jus.br/PortalCustas>).

Republicado por determinação da Corregedoria Geral da Justiça.

18,21 e 25/11/2019